

DECISÃO Nº 241/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.10.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003253/99-22, nos termos do parecer nº 216/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Contrato e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrados entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Educação, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação. O contrato objetiva a realização de Curso de Pós-Graduação "Especialização em Informática Educativa" e o Primeiro Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Segunda - Da Execução do Contrato.

Porto Alegre, 29 de outubro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.